



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000165/2025
Processo: 10731-00 2025

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Turismo

Trata-se do Projeto de Lei nº 165/2025, de autoria do nobre Vereador Marlon Siqueira Rodrigues Martins, cuja proposição "Institui o "Dia Municipal do Síndico e do Administrador de Condomínio", no âmbito do Município de Juiz de Fora, e a inclusão no Calendário Oficial do evento que menciona."

Consoante o artigo 72, inciso XX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete à Comissão de Turismo:

"[...] XX - Da Comissão de Turismo: (Incluído pela Resolução nº 1.371, de 18/12/2024)

- a) opinar sobre as proposições que versem, no todo ou em parte, sobre turismo;
- b) opinar sobre proposições relativas a Carnaval;
- c) apresentar proposições que versem sobre turismo;
- d) participar e promover conferências, debates, palestras e congressos que versem sobre o turismo;
- e) promover estudos para melhoramento das políticas voltadas para o turismo no âmbito municipal;
- f) formular, receber, encaminhar e acompanhar com as autoridades competentes os pleitos formulados por munícipes acerca do turismo no Município de Juiz de Fora; e
- g) estimular, no âmbito de suas competências, o desenvolvimento do turismo no Município de Juiz de Fora."

Ciente dos pareceres exarados pela d. Diretoria Jurídica e pelas demais Comissões Permanentes.

No que diz respeito à competência desta Comissão, não foram identificados óbices à tramitação do presente Projeto de Lei. Assim, liberam-se os autos para prosseguimento dos trâmites regimentais, com remessa à deliberação em Plenário onde, oportunamente, manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 06 de junho de 2025.



Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

